



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designa responsável pela Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Coordenador Municipal de Meio Ambiente, Senhor GABRIEL EUGÊNIO SOLDERA BERNARDES, RG. 28.868.081-9, para responder também pela Coordenadoria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1.º de janeiro de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 31 de janeiro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária